CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR MARCOS OLIVEIRA

MOÇÃO Nº 14 / 2013
VERSÃO : Manifestação de Regozijo
REQUERENTE : Vereador Marcos Oliveira
REQUERIDO : Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara e da Prefeitura em 08/05/13 conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda n.º 28/2000.
Servidor Responsável

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
7/05/13 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma da legislação especifica, ouvindo o Plenário, a manifestação de regozijo da Câmara Municipal de Paracatu ao Conselho de Ministros Evangélicos de Paracatu – COMEP, pelos serviços prestados à Comunidade, no aperfeiçoamento cultural, espiritual e amparo social.

Termos em que

Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 06 de maio de 2013.

VEREADOR MARCOS OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU 06/MAI/2013 14:09 000007811

Câmara Municipal de Paracatu 03 Minas Gerais

JUSTIFICATIVA :

O Conselho de Ministros Evangélicos de Paracatu – COMEP, inscrito no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, n. 01.370.586/0001-49, surgiu informalmente em 1977, por iniciativa de Ministros do Evangelho, é uma instituição religiosa, sem fins lucrativos e está em pleno exercício de suas funções.

O COMEP presta serviços relevantes para a população Paracatuense. Faz um excelente trabalho em prol das famílias, trata a pessoa como família e não como individuo, visando à construção da autonomia e subsídios para desenvolver suas potencialidades. Trabalha para conservar acesa a chama unificadora do amor fraternal, pelo aperfeiçoamento cultural, espiritual e amparo social. Enfim, estabelece e desenvolve ações que contribuem para a paz, união e promoção do amor, oferece sentido à vida humana.

VEREADOR MARCOS OLIVEIRA